



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 134/2018, e **CRESTANI & DONATTI LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e reajustar o valor do contrato no percentual de 3,37%, conforme Decreto Municipal nº 3239 de 31 de dezembro de 2019.

O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 25.049,69 (vinte e cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 25 de abril de 2020.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**CRESTANI & DONATTI LTDA ME**

Contratada